



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7ªRAJ/9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial nº 1002406-51.2020.8.26.0268

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX), administradora judicial da Recuperação Judicial de **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.** ("Recuperanda") vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **Relatório Mensal de Atividades** de competência de dezembro de 2025 (Doc. 01).

Sendo o que cumpria para o momento, a FEX permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

FONTANA EXPERTS (FEX)

Responsável Técnica: Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743)



FEX

Fontana Experts



Relatório Mensal de Atividades

Competência: Dezembro de 2025

Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.

Processo nº 1002406-51.2020.8.26.0268

São Paulo, 30 de abril de 2026.



SUMÁRIO

Introdução	04
Visão geral da Recuperanda	05
Eventos Relevantes	07
Quadro de Funcionários	10
Informações Contábeis e Financeiras	12
Endividamento	20
Análise da Demonstração de Resultados	23
Anexos	27

Introdução

Processo nº 1002406-51.2020.8.26.0268

COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. (que incorporou CONCRETO SERVIÇOS LTDA. E MSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.) ajuizou pedido de recuperação judicial em 07/07/2020, autuado sob o n.º 1002406-51.2020.8.26.0268, em trâmite perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ de São Paulo. O processamento da recuperação judicial foi deferido em 03/08/2020.

Em 16/12/2025, **FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. ("FEX")** foi nomeada Administradora Judicial em substituição (fls. 7769/7770), aceitando o múnus em manifestação apresentada em 23/12/2025 (termo de compromisso acostado às fls. 7805/7806).

A Administradora Judicial apresenta o presente **Relatório Mensal de Atividades (RMA)**, relativo ao mês de **dezembro de 2025**, elaborado de acordo com a análise dos documentos e comprovantes encaminhados pela **Itapostes**, bem como os esclarecimentos prestados pelos seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Visão Geral da Recuperanda





Panorama Societário

Razão Social: Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda. ("ITAPOSTES")

CNPJ: 07.493.066/0001-00

Sede: Av. Dona Anila, 333, Lote A, Olaria, Itapecerica da Serra - SP

Abertura: 25/05/2005

Capital Social: R\$ 230.000,00

Sócios e Administradores: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE OLIVEIRA (sócia-administradora) E CLAUDIO ANTONIO MARTINS (sócio-administrador).

Objeto Social: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

Observações

- **Regime de Tributação:** Lucro Real
- **História:** A história do Grupo Itapostes remonta à década de 1960. A Recuperanda Itapostes desenvolvia suas atividades no ramo de fabricação de artefatos de concreto, com atuação voltada, sobretudo, ao atendimento da Eletropaulo, no município de Itapecerica da Serra/SP.
- **Incorporação:** A Itapostes incorporou as Recuperandas Mservice Com. de Estruturas Metálicas e Artefatos de Concreto Ltda. (CNPJ nº 07.773.097/0001-14) e Concreto Serviços Ltda. (CNPJ nº 13.272.168/0001-06) em 2023 para fins de otimização fiscal.

Eventos Relevantes



Passivo Fiscal

- Recente entendimento do STJ ratifica a necessidade de apresentação de certidões negativas de débito fiscais como condicionante à homologação do PRJ. O governo federal e estadual paulista atualmente oferecem condições especiais de transação tributária e parcelamento fiscal para empresas em recuperação judicial. Assim, a devedora deve buscar a regularização do seu passivo fiscal com urgência e comprovar iniciativas nesse sentido, especialmente no tocante à consolidação da sua dívida após a incorporação societária.
- Em 10/06/2025 (fls. 7267/7289) a Itapostes comprovou o protocolo de pedido de transação tributária perante a PGFN, e em 04/08/2025 (fls. 7461/7473), indicou que o pedido permanece sob análise após cumprimento de exigências por parte da PGFN. Em **28/01/2026**, AJ solicitou que a Recuperanda esclarecesse o status da análise da proposta e esforços (fls. 7808/7811).
- A União Federal – Fazenda Nacional (fls. 7874/7878) peticionou nos autos indicando a ausência de regularização fiscal por parte da Recuperanda, narrando que não haveria pedido de transação tributária em aberto.
- Na sequência, a Recuperanda apresentou manifestação (fls. 8221/8224) informando que seu pedido de transação tributária federal está em trâmite, dado que o indeferimento de pedido anterior teria se dado por mero vício formal, o que já foi corrigido. Informam que estão em tratativas de regularização em curso diretamente com a PGFN.
- Em decisão de fls. 8364/8366, a Recuperanda foi novamente intimada para informar o estágio atual de negociação com a PGFN, juntando comprovante nos autos. Aguarda-se decurso de prazo no momento.

Alienação de ativos e UPI

- O pagamento aos credores quirografários e às ME/EPP, nos termos previstos no PRJ, está condicionado à alienação da UPI ou à dação em pagamento do Imóvel nº 71.062. Caso a UPI seja alienada com sucesso até 20/06/2026, o produto da venda será parcialmente destinado aos credores — após a aplicação do deságio —, permanecendo o saldo com a Recuperanda para viabilizar a transferência de sua fábrica para outro local. Não ocorrendo a alienação até essa data, o imóvel será dado em pagamento aos credores, na proporção de seus créditos desagiados.
- O Imóvel nº 71.062 foi arrematado em execução trabalhista antes do ajuizamento da recuperação judicial, sendo posteriormente liberado pela Justiça do Trabalho após a remição da dívida, autorizada pelo juízo da recuperação.
- Na sequência, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), no AI nº 2093105-60.2024.8.26.0000, decidiu que o imóvel não integra o patrimônio da Recuperanda, ao fundamento de que a arrematação ocorreu antes do pedido de recuperação judicial. A Recuperanda interpôs Recurso Especial (REsp), o qual foi admitido.
- Em sede de pedido de efeito suspensivo, o TJSP deferiu a medida para manter o Imóvel nº 71.062 vinculado ao PRJ, vedando, contudo, sua alienação até o julgamento definitivo do recurso.
- **Em 05/05/2026, o Recurso Especial manejado pela Recuperanda foi provido, determinando a reinclusão do Imóvel nº 71.062 no PRJ da Recuperanda ao reconhecer a remição do bem e tornando sem efeito a arrematação na seara trabalhista. Aguarda-se a publicação do acórdão.**

- **Colaboradores e Prestadores de Serviços - PJ:** no período em análise, a Recuperanda mantinha em seu quadro **24 colaboradores diretos (CLT)**, além de 2 profissionais que atuam como prestadores de serviços como pessoa jurídica. As obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários em atraso.
 - **Ativo e Passivo:** O **Ativo** totalizou aproximadamente **R\$ 390,8 mil** em 12/2025, com acréscimo de R\$ 76,4 mil em relação ao mês anterior, variação esta atribuída, sobretudo, a redução do saldo de “disponível”. Por sua vez, o **Passivo** apresentou majoração de R\$ 375,4 mil, alcançando o montante aproximado de **R\$ 2,028 milhões**, sendo a variação mais relevante decorrente do incremento dos valores a pagar a título de “fornecedores”.
 - **Endividamento líquido:** apresentou crescimento da ordem de R\$ 375,6 mil e atingiu a quantia de **R\$ 18,762 milhões** em dezembro de 2025, com destaque para o aumento na dívida ativa (não tributária), havendo pagamentos de R\$ 324,2 mil e compensações de créditos fiscais de R\$ 58,9 mil referente ao ICMS, representando 2% da dívida.
- **Demonstração de Resultado:** em comparação ao mês de novembro de 2025, a **Receita Líquida** totalizou **R\$ 361,6 mil**, com aumento de R\$ 58,3 mil, em conjunto com o aumento dos **custos e despesas** em R\$ 22,4 mil, totalizando gastos para manutenção do negócio de **R\$ 710 mil**, o que resultou na apuração de prejuízo contábil no valor de **R\$ -299 mil** em 12/2025, compondo o prejuízo contábil acumulado de **R\$ 1,637 milhão** no exercício de 2025.
 - **Por fim, destaca-se que há pendências contábeis e de esclarecimentos que se aguardam providências, conforme destacado na seção “Anexos”.**

Quadro de Funcionários



Colaboradores Diretos e Prestadores de Serviços (PJ)

Colaboradores	nov/2025	dez/2025
Trabalhando	24	24
Férias	0	0
Afastados	0	0
(+) Admitidos	0	0
(-) Demitidos	0	0
Total	24	24
Sócios	2	2

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/2025	dez/2025	VAR. (A.H)		REPR. (A.V.)
			%	R\$	%
SALÁRIOS E ORDENADOS	-82.096	-77.743	-5%	4.353	50%
FÉRIAS	-3.402	-3.873	14%	-471	3%
13º SALÁRIO	-48.163	-37.387	-22%	10.775	24%
REFEIÇÕES	0	-1.030	0%	-1.030	1%
TRANSPORTE	-2.969	-2.770	-7%	199	2%
Despesas com Pessoal	-136.629	-122.803	-10%	13.826	80%
INSS	-23.465	-22.023	-6%	1.442	14%
FGTS	-9.563	-9.638	1%	-75	6%
Encargos Sociais	-33.028	-31.661	-4%	1.367	20%
Total	-169.657	-154.464	-9%	15.193	100%

- No mês de dezembro de 2025, a Recuperanda não apresentou variação em seu quadro de colaboradores, permanecendo com 24 funcionários diretos (CLT) e os Sócios Maria das Graças Ferreira de Oliveira (Diretora Administrativa) e Cláudio Antônio Martins.
- Quanto aos pagamentos, estes somaram R\$ 135 mil contemplando os salários e R\$ 1,2 mil a título de pró-labore.
- Do total dos gastos, 80% refere-se às despesas com pessoal no montante de R\$ 122,8 mil no mês de 12/2025, com redução de 10% em comparação ao mês de novembro de 2025.
- Já os encargos sociais estavam compostos por INSS e FGTS e representavam 20% dos gastos com pessoal, totalizando R\$ 31,7 mil.
- Sobre os prestadores de serviços pessoa jurídica, há notícia de atuação de 2 profissionais. Contudo, nenhum documento foi apresentado pela empresa, sendo que o assunto segue sob diligência.
- No mais, registra-se que novamente há o lançamento contábil referente a pagamento de “rescisão” no valor de R\$ 13,3 mil, contudo, tal quantia não foi identificada nas saídas do extrato bancário, bem como não há registro de demissões nas Folhas de Pagamento de 11 e 12/2025, conforme indicado no Relatório anterior.
- Nesse sentido, a Recuperanda foi questionada em 12/05/2026, e indicou que faria a verificação dos registros contábeis e informações geradas na Folha para prestar os devidos esclarecimentos.

Informações Contábeis e Financeiras



Balanço Patrimonial			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
Ativo	nov/2025	dez/2025	%	R\$	%
Ativo Circulante	302.177	378.562	25%	76.385	97%
DISPONÍVEL	12.035	11.841	-2%	-194	3%
CLIENTES	261.393	333.287	28%	71.894	85%
IMPOSTOS A RECUPERAR	61.813	61.813	0%	0	16%
ESTOQUE	20	20	0%	0	0%
ADIANTEAMENTOS	-33.084	-28.399	-14%	4.685	-7%
Ativo Não Circulante	5.033	5.033	0%	0	1%
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	0%	0	1%
Ativo Permanente	17.160.000	17.160.000	0%	0	4391%
MÁQUINAS	977.208	977.208	0%	0	250%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	0%	0	2%
TERRENOS	17.160.000	17.160.000	0%	0	4391%
SOFTWARE	12.014	12.014	0%	0	3%
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	-983.255	-983.255	0%	0	-252%
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	-12.014	-12.014	0%	0	-3%
Conta de Compensação	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-4389%
CONTA CORRENTE INCORPORAÇÃO	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-4389%
Total	314.426	390.811	24%	76.385	100%

Ativo Circulante

- O grupo **Disponível** é composto pelas rubricas “Banco Conta Movimento” e “Aplicação Financeira”, com redução de 2% no mês de dezembro de 2025 e saldo final de R\$ 11,8 mil.
- Os pagamentos efetuados no total de R\$ 392,9 mil foram direcionados a colaboradores, fornecedores, credores trabalhistas da recuperação judicial e despesas gerais, enquanto as entradas de recursos financeiros no mesmo valor tiveram como origem os recebimentos de clientes (R\$ 47,7 mil), adiantamentos de clientes (R\$ 11,2 mil), operações com duplicatas (R\$ 153,4 mil) e aportes de partes relacionadas (R\$ 180,4 mil).
- Neste ponto, importante destacar que há divergência entre os números constantes na escrituração contábil e o extrato bancário, de maneira que o assunto está sob diligência da AJ.
- A rubrica **Clientes** teve registro de faturamento bruto no valor de R\$ 410,9 mil, em contrapartida aos recebimentos de clientes (R\$ 56,3 mil) e antecipação de recebíveis via operações com duplicatas (R\$ 282,7 mil).

Balanço Patrimonial			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
Ativo	nov/2025	dez/2025	%	R\$	%
Ativo Circulante	302.177	378.562	25%	76.385	97%
DISPONÍVEL	12.035	11.841	-2%	-194	3%
CLIENTES	261.393	333.287	28%	71.894	85%
IMPOSTOS A RECUPERAR	61.813	61.813	0%	0	16%
ESTOQUE	20	20	0%	0	0%
ADIANTAMENTOS	-33.084	-28.399	-14%	4.685	-7%
Ativo Não Circulante	5.033	5.033	0%	0	1%
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	0%	0	1%
Ativo Permanente	17.160.000	17.160.000	0%	0	4391%
MÁQUINAS	977.208	977.208	0%	0	250%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	0%	0	2%
TERRENOS	17.160.000	17.160.000	0%	0	4391%
SOFTWARE	12.014	12.014	0%	0	3%
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	-983.255	-983.255	0%	0	-252%
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	-12.014	-12.014	0%	0	-3%
Conta de Compensação	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-4389%
CONTA CORRENTE INCORPORAÇÃO	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-4389%
Total	314.426	390.811	24%	76.385	100%

- Ativo Circulante
- A Recuperanda não apresentou movimentações no saldo dos **Impostos a Recuperar** em dezembro de 2025, mantendo a quantia de R\$ 61,8 mil, composta majoritariamente por “IPI a Recuperar”.
 - Já sobre o **Estoque**, tem-se que este é composto por matéria prima e produtos acabados, com registro de compras de matérias-primas na soma de R\$ 431,9 mil no mês em análise.
 - Além disso, conforme reportado no Relatório de Atividades anterior, a partir de junho de 2025, após a substituição do sistema contábil, passaram a ser observadas divergências nos saldos, notadamente na conta de Estoques, havendo uma pendência de regularização contábil do saldo credor (negativo) de R\$ -61 mil a título de matéria prima. Até o momento não houve regularização da referida pendência, de forma que o assunto segue sob diligência desta subscritora.
 - Por fim, ocorreram novos **Adiantamentos a Fornecedores** de R\$ 29,9 mil, frente as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente pela Recuperanda de R\$ 25,2 mil. No mais, similar ao destacado acima acerca dos **Estoques**, permanece pendente de regularização o saldo negativo de R\$ - 31,3 mil apresentado nesta conta desde março de 2025.

Balanço Patrimonial			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
Ativo	nov/2025	dez/2025	%	R\$	%
Ativo Circulante	302.177	378.562	25%	76.385	97%
DISPONÍVEL	12.035	11.841	-2%	-194	3%
CLIENTES	261.393	333.287	28%	71.894	85%
IMPOSTOS A RECUPERAR	61.813	61.813	0%	0	16%
ESTOQUE	20	20	0%	0	0%
ADIANTAMENTOS	-33.084	-28.399	-14%	4.685	-7%
Ativo Não Circulante	5.033	5.033	0%	0	1%
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	0%	0	1%
Ativo Permanente	17.160.000	17.160.000	0%	0	4391%
MÁQUINAS	977.208	977.208	0%	0	250%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	0%	0	2%
TERRENOS	17.160.000	17.160.000	0%	0	4391%
SOFTWARE	12.014	12.014	0%	0	3%
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	-983.255	-983.255	0%	0	-252%
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	-12.014	-12.014	0%	0	-3%
Conta de Compensação	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-4389%
CONTA CORRENTE INCORPORAÇÃO	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-4389%
Total	314.426	390.811	24%	76.385	100%

Ativo Não Circulante

- O subgrupo **Parte Controlada/Coligada** abrange as contas “títulos patrimoniais” de R\$ 2,7 mil e “outros investimentos” de R\$ 2,3 mil, resultando no montante de R\$ 5 mil e não apresentando movimentação no período.
- Por sua vez, o **Ativo Permanente (Imobilizado)** estava composto por máquinas, móveis e utensílios, terrenos e *software*, cujos valores encontram-se integralmente depreciados e por isso a ausência de registro mensal de despesas com a depreciação dos bens.
- A Recuperanda apresenta o montante total de Terrenos de R\$ 17,160 milhões, valor este composto por 5 matrículas e benfeitorias (vide página seguinte do relatório).
- Por fim, as Contas de Compensação são compostas por “Conta corrente Incorporação”, são referentes as empresas **Mservice Com. de Estruturas Metálicas e Artefatos de Concreto Ltda. e Concreto Serviços Ltda.** O valor se mantém inalterado no montante de R\$ 17,2 milhões, presente no passivo com o mesmo valor, resultando em um efeito Nulo.

Matrículas	Área do terreno (m²)	Valor do m²	Valor Total
Imobilizado da Recuperanda	22.174	R\$ 370,99	R\$ 8.226.425
71.062	15.000	R\$ 370,99	R\$ 5.564.850
91.081	1.566	R\$ 370,99	R\$ 580.785
91.082	5.609	R\$ 370,99	R\$ 2.080.790
70.907	5.000	R\$ 370,99	R\$ 1.854.950
91.080	12.826	R\$ 370,99	R\$ 4.758.225
Total	40.000	R\$ 370,99	R\$ 14.840.000
Valores das Benfeitorias			R\$ 2.320.000
Total			R\$ 17.160.000

Nota Relevante: Os imóveis de matrículas nº 70.907 e 91.080 não integram o patrimônio da Recuperanda apesar de constarem no Balanço Patrimonial (ativo permanente – imobilizado), pois foram arrematados em processo judicial na esfera trabalhista.

Imobilizado

- Em 2020, a Recuperanda apresentou o Laudo de Avaliação realizado pela empresa Equity Engenharia e Avaliações, com a avaliação de R\$ 370,99 m² dos terrenos abrangidos pelas 5 matrículas.
- Além dos terreno avaliados em R\$ 14.840.000,00, ocorreu benfeitorias no montante de R\$ 2.320.000,00, referente a construção da portaria, escritório, parque fabril de postes, ferramentaria, refeitório, cozinha, caldeira, controle do misturador, manutenção e montagem da armação.
- Para fins de cumprimento do plano de recuperação judicial, o Imóvel 71.062 será utilizado para pagamento das Classes III e IV. Em recente decisão do C. STJ (ainda não publicada), o Superior Tribunal reconheceu a remição da dívida na execução trabalhista, confirmando manutenção do Imóvel no PRJ da Recuperanda.

Balanco Patrimonial			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
Passivo	nov/2025	dez/2025	%	R\$	%
Passivo Circulante	-13.760.701	-14.136.113	3%	-375.412	697%
FORNECEDORES	-1.199.488	-1.567.430	31%	-367.942	77%
OUTRAS OBRIGACOES	-697.002	-708.251	2%	-11.250	35%
OBRIGACOES COM PESSOAL	-2.250.095	-2.214.764	-2%	35.331	109%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-1.582.065	-1.613.726	2%	-31.661	80%
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-8.032.051	-8.031.941	0%	110	396%
Passivo Nao Circulante	-4.638.193	-4.638.193	0%	0	229%
FINANCIAMENTOS	-4.319.584	-4.319.584	0%	0	213%
PROVISOES	-239.234	-239.234	0%	0	12%
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	-79.375	-79.375	0%	0	4%
Patrimonio Liquido	-408.235	-408.235	0%	0	20%
CAPITAL SOCIAL	-230.000	-230.000	0%	0	11%
LUCROS ACUMULADOS	-353.710	-353.710	0%	0	17%
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	8.718.044	8.718.044	0%	0	-430%
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	-8.542.570	-8.542.570	0%	0	421%
Conta de Compensacao	17.152.784	17.152.784	0%	0	-846%
CONTA CORRENTE INCORPORACAO	17.152.784	17.152.784	0%	0	-846%
Contas de Zeramento	1.202	1.202	0%	0	0%
ENCERRAMENTO DO PERIODO	1.202	1.202	0%	0	0%
Total	-1.653.143	-2.028.555	23%	-375.412	100%

- Passivo Circulante
- O valor devido aos **Fornecedores** era de R\$ 1,6 milhao em dezembro de 2025, com aumento de R\$ 367,9 mil em relacao a novembro de 2025.
 - Verificou-se novas obrigacoes no importe de R\$ 490,8 mil, relativas as compras de materias-primas, frente aos pagamentos de R\$ 122,9 mil, incluindo os adiantamentos a fornecedores, fazendo com que o saldo a pagar continue em uma crescente.
 - Outras obrigacoes - adiantamentos de clientes:** ha o registro da quantia de R\$ 11,2 mil, recebida em dezembro de 2025 do cliente V. L. Tolusso Postes.
 - Obrigacoes com Pessoal:** o saldo dessas obrigacoes aumentou R\$ 35,3 mil no mes de dezembro de 2025, tendo em vista que os novos valores a pagar a titulo de salarios, pró-labore, férias e rescisão, dentre outros, foram superiores aos pagamentos de R\$ 136,2 mil.

Balanço Patrimonial			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
Passivo	nov/2025	dez/2025	%	R\$	%
Passivo Circulante	-13.760.701	-14.136.113	3%	-375.412	697%
FORNECEDORES	-1.199.488	-1.567.430	31%	-367.942	77%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-697.002	-708.251	2%	-11.250	35%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-2.250.095	-2.214.764	-2%	35.331	109%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-1.582.065	-1.613.726	2%	-31.661	80%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-8.032.051	-8.031.941	0%	110	396%
Passivo Não Circulante	-4.638.193	-4.638.193	0%	0	229%
FINANCIAMENTOS	-4.319.584	-4.319.584	0%	0	213%
PROVISÕES	-239.234	-239.234	0%	0	12%
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	-79.375	-79.375	0%	0	4%
Patrimônio Líquido	-408.235	-408.235	0%	0	20%
CAPITAL SOCIAL	-230.000	-230.000	0%	0	11%
LUCROS ACUMULADOS	-353.710	-353.710	0%	0	17%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.718.044	8.718.044	0%	0	-430%
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-8.542.570	-8.542.570	0%	0	421%
Conta de Compensação	17.152.784	17.152.784	0%	0	-846%
CONTA CORRENTE INCORPORAÇÃO	17.152.784	17.152.784	0%	0	-846%
Contas de Zeramento	1.202	1.202	0%	0	0%
ENCERRAMENTO DO PERÍODO	1.202	1.202	0%	0	0%
Total	-1.653.143	-2.028.555	23%	-375.412	100%

Passivo Circulante

- **Encargos sociais:** registrou aumento no período analisado, atingindo o saldo devedor de R\$ 1,6 milhão. Houve registro de novas obrigações de R\$ 31,7 mil a título de INSS e FGTS, não havendo registro de pagamentos no período.
- Ainda sobre os encargos sociais a pagar, destaca-se que a quantia de R\$ 1,9 milhão está abrangida no saldo de R\$ 2,2 milhões do subgrupo **Obrigações com pessoal**, enquanto o restante de R\$ 1,6 milhão está contabilizado no próprio subgrupo **encargos sociais** tratado no parágrafo anterior, somando, ao todo, o montante a pagar de R\$ 3,7 milhões de INSS, FGTS, Imposto de Renda sobre salários e contribuição sindical.
- **Obrigações tributárias:** observa-se redução de R\$ 110,00, tendo em vista que as apropriações de novas obrigações a título de ICMS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e INSS Retido a recolher no total de R\$ 58,7 mil foram menores que a compensação de crédito de ICMS na quantia de R\$ 58,9 mil.

Passivo Não Circulante

- Composta por **Financiamentos, Provisões e Empréstimos e Financiamentos** totalizando R\$ 4,6 milhões, não apresentando movimentações no mês de novembro de 2025. Esta conta não sofre alterações desde 01/2025.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



- Os **índices de liquidez contábil** são apurados com base nos valores extraídos do Balanço Patrimonial, o qual reflete, em determinada data-base, a posição patrimonial e financeira da Empresa.
- Para as Empresas em recuperação judicial, é comum que tais indicadores apresentem resultados insatisfatórios, na medida em que o endividamento supera os ativos na maior parte do período inicial do procedimento recuperacional.
- Todavia, à medida que o processo de recuperação judicial avança e passam a produzir efeitos os mecanismos de reorganização econômico-financeira, espera-se a gradual recomposição do equilíbrio patrimonial, com a consequente evolução positiva dos índices de liquidez.
- De modo geral, houve leve alteração na **liquidez corrente** da Recuperanda em 12/2025, tendo em vista o impacto do aumento dos **Ativos** e **Passivos**, havendo mais recursos (ativos) disponíveis no período para fazer frente às obrigações.

Endividamento



ENDIVIDAMENTO	nov/2025	dez/2025	VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
			%	R\$	
FORNECEDORES	-1.199.488	-1.567.430	31%	-367.942	8%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-697.002	-708.251	2%	-11.250	4%
FINANCIAMENTOS	-4.319.584	-4.319.584	0%	0	23%
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	-79.375	-79.375	0%	0	0%
Dívida Ativa	-6.295.449	-6.674.641	6%	-379.192	36%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-2.250.095	-2.214.764	-2%	35.331	12%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-1.582.065	-1.613.726	2%	-31.661	9%
IMPOSTOS A RECOLHER	-8.032.051	-8.031.941	0%	110	43%
PROVISÕES	-239.234	-239.234	0%	0	1%
Dívida Fiscal e Trabalhista	-12.103.445	-12.099.665	0%	3.780	64%
Disponível	12.035	11.841	-2%	-194	0%
Total	-18.386.859	-18.762.464	2%	-375.606	100%

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO
Passivo a curto prazo (< 365 dias) R\$ 14,136 milhões 75% da dívida total
Passivo a longo prazo (> 365 dias) R\$ 4,638 milhões 25% da dívida total
Dívida Total R\$ 18,774 milhões

- O Endividamento líquido percebeu um aumento de R\$ 375,6 mil em relação ao mês anterior. A **Dívida Ativa** representava 36% do endividamento total da Devedora, estando composta por obrigações de caráter não tributário de **R\$ 6,6 milhões**, com acréscimo de R\$ 379,2 mil no valor devido aos “fornecedores” e “adiantamentos de clientes”.
- A **Dívida Fiscal e Trabalhista** apresentou redução de R\$ 3,8 mil e totalizou o importe de **R\$ 12,1 milhões** ao final de 2025, sendo que a principal variação foi a redução das “obrigações com Pessoal” (- R\$ 35,3 mil).

Evolução do endividamento



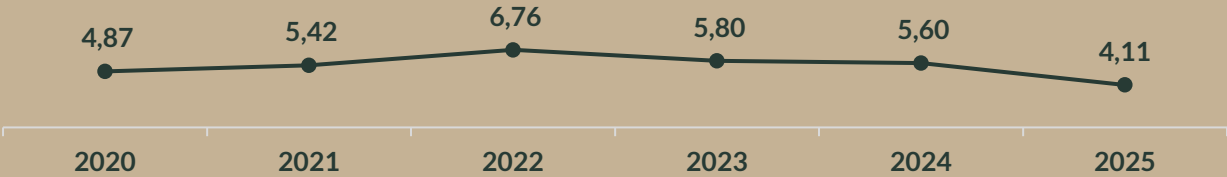
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	nov/2025	dez/2025	VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
			%	R\$	%
INSS A PAGAR	-1.223.992	-1.223.992	0%	0	10%
IRRF A PAGAR	-98.954	-98.954	0%	0	1%
FGTS A PAGAR	-592.651	-592.651	0%	0	5%
INSS A RECOLHER	-1.276.344	-1.298.367	2%	-22.023	11%
FGTS A PAGAR	-471.470	-481.108	2%	-9.638	4%
Encargos Sociais	-3.663.411	-3.695.072	1%	-31.661	31%
COFINS A RECOLHER	-2.413.539	-2.413.539	0%	0	20%
CSLL A RECOLHER	-21.047	-21.047	0%	0	0%
ICMS A RECOLHER	-3.726.472	-3.716.884	0%	9.588	31%
IRPJ A RECOLHER	-26.477	-26.477	0%	0	0%
IRRF A RECOLHER	-106.165	-108.457	2%	-2.292	1%
ISS A RECOLHER	-135.351	-135.351	0%	0	1%
PIS A RECOLHER	-537.583	-537.583	0%	0	4%
PCC A RECOLHER	-136.436	-136.436	0%	0	1%
PGDAS A RECOLHER	-275.807	-275.807	0%	0	2%
INSS RETIDO A RECOLHER	-653.172	-660.358	1%	-7.186	6%
Impostos a Recolher	-8.032.051	-8.031.941	0%	110	67%
CSLL A PAGAR	-62.420	-62.420	0%	0	1%
IRPJ A PAGAR	-176.814	-176.814	0%	0	1%
Provisões	-239.234	-239.234	0%	0	2%
Total	-11.934.696	-11.966.246	0%	-31.551	100%

- Os encargos sociais aumentaram R\$ 31,7 mil em comparação a novembro de 2025, referente as novas apropriações ocorridas no período a título de INSS e FGTS, resultando no montante total devido de R\$ 3,7 milhões.
- Os impostos a recolher reduziram R\$ 110,00, não havendo registros de pagamentos, mas apenas a compensação de crédito fiscal de ICMS de R\$ 58,9 mil frente ao reconhecimento de novos valores a pagar.
- Já as provisões totalizaram R\$ 239,2 mil e estavam compostas por CSLL e IRPJ a Pagar, valores que se mantiveram inalterados durante todo o período.

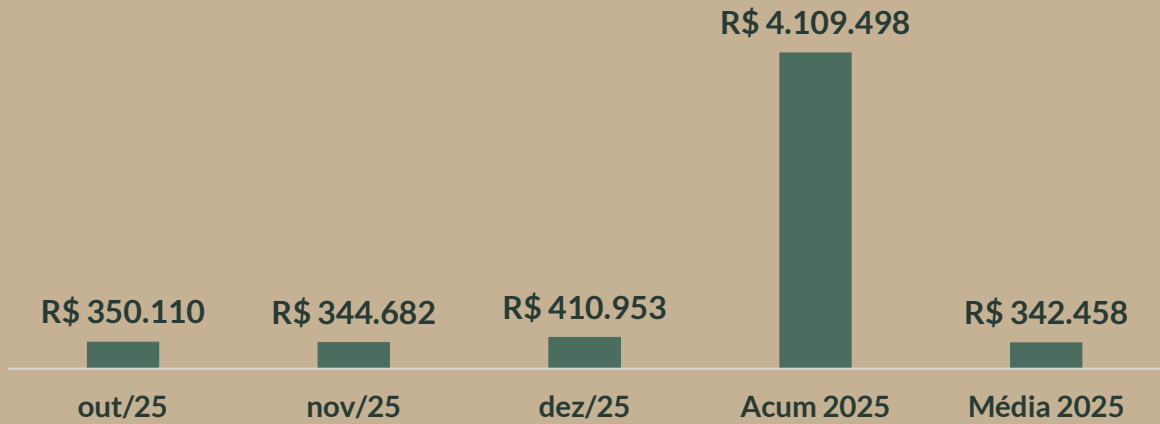
Análise da Demonstração de Resultados



Faturamento nos últimos anos



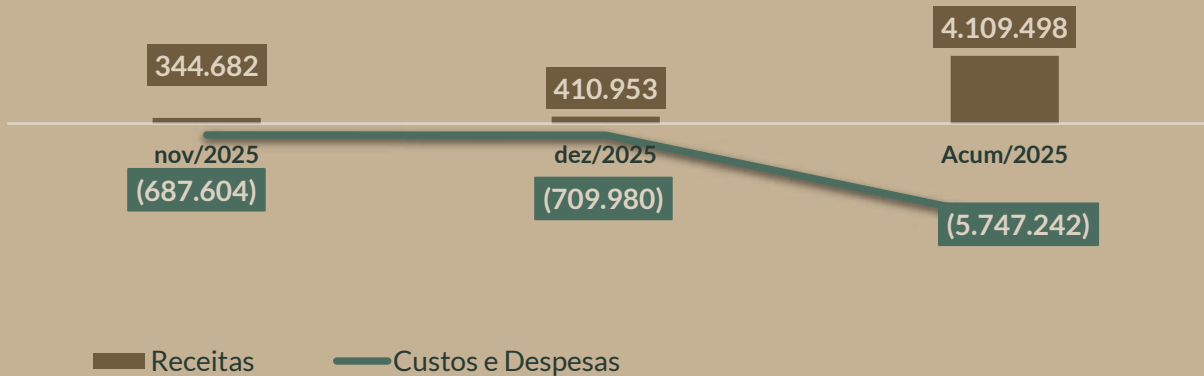
Faturamento 2025



- Em dezembro de 2025, o **Faturamento bruto** da Recuperanda totalizou R\$ 410,9 mil, representando um aumento de 19% em comparação a 11/2025 e sendo o melhor resultado do último trimestre, superando a média de receitas mensais do exercício de 2025.
- No acumulado de janeiro a dezembro de 2025, o faturamento alcançou R\$ 4,109 milhões, com média mensal de R\$ 342,5 mil, ficando 27% abaixo do total de receitas operacionais auferida em 2024.

Receita x Custos e Despesas e Receita x Resultado do Exercício

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



RECEITAS X RESULTADO



- Do confronto entre **RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS**, tem-se que a Recuperanda apresentou aumento nos custos e despesas em 12/2025, tendo em vista que houve maior aquisição e consumo de matéria-prima. Assim, apesar do acréscimo nas receitas, estas não foram suficientes para absorver todos os custos e despesas, ensejando o prejuízo apurado no período.
- Outrossim, na comparação da **RECEITA x RESULTADO DO PERÍODO**, a Recuperanda apresentou uma margem líquida negativa de -73%. Considerando valores expressivos no período de janeiro a dezembro de 2025, é possível visualizar o total de **receitas** (receitas brutas com vendas e as receitas financeiras) de **R\$ 4,109 milhões**, frente a um **prejuízo acumulado** de **R\$ -1,637 milhão**, resultando na margem geral negativa de -40% em 2025.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	nov/2025	dez/2025	Acum/2025	VAR. (A.H)		REPRES.
				%	R\$	(A.V.) %
Receita Operacional Bruta	344.682	410.953	4.109.498	19%	66.271	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-41.362	-49.314	-493.132	19%	-7.953	-12%
Receita Operacional Líquida	303.320	361.639	3.616.366	19%	58.318	88%
% Margem Receita Líquida	88%	88%	88%	0%	0	0%
(-) CUSTOS	-584.048	-587.511	-4.121.676	1%	-3.463	-100%
Resultado Operacional Bruto	-280.727	-225.872	-505.310	-20%	54.855	-12%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-37.299	-46.851	-747.994	26%	-9.553	-18%
(-) DESPESAS FISCAIS	-1.902	-2.292	-22.178	20%	-390	-1%
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro	-319.928	-275.015	-1.275.482	-14%	44.913	-31%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-22.994	-24.012	-362.262	4%	-1.018	-9%
(=) Resultado Antes dos Impostos s/ o Lucro	-342.922	-299.027	-1.637.744	-13%	43.895	-40%
Lucro/Prejuízo do Período	-342.922	-299.027	-1.637.744	-13%	43.895	-40%
% Margem do Resultado	-99%	-73%	-40%		-	

- **Receita Operacional Bruta:** no mês de dezembro de 2025, apresentou aumento de 19% em comparação ao mês anterior, com faturamento de R\$ 410,9 mil.
- **Deduções:** composta exclusivamente por ICMS s/ Vendas, representando em média 12% do total da receita bruta.
- **Custos:** a Recuperanda apurou custos sobre vendas no total de R\$ 587,5 mil, com destaque para o acréscimo de 1% na aquisição e consumo de matéria-prima.
- **Despesas administrativas:** houve elevação de 26% em comparação a 11/2025, com destaque para aumento nos gastos com “ Serv. Terceiros – Auditoria” (+ R\$ 10 mil) e “Serv. Terceiros - Advogados” (+ R\$ 7,1 mil).
- **Despesas Fiscais:** composta exclusivamente por Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF de R\$ 2,3 mil em dezembro de 2025.
- **Despesas Financeiras:** apresentou o montante de R\$ 24,1 mil em 12/2025, compostas por tarifas bancárias e os juros relacionados às operações de desconto de duplicatas, sendo uma despesa representativa nos gastos da operação.
- **Resultado Líquido do Exercício:** no mês em análise, o resultado líquido do exercício foi o prejuízo contábil de R\$ -299 mil, uma vez que os custos e despesas superaram as receitas auferidas, compondo o prejuízo acumulado em 2025 de R\$ -1,637 milhão.

Anexos





1. Cronograma Processual

Data	Evento
07/07/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
03/08/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial (Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)
06/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.
10/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (Excelia)
04/11/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. (Art. 52, §1º)
19/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ - 15 dias após a publicação do 1º Edital (Art. 7º, §1º)
05/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo - 60 dias após a publicação do deferimento da RJ (Art. 53)
07/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. (Art. 53, § único)
26/04/2021	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ
09/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ - 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Art. 53, § único)
05/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ - 45 dias após a apresentação de habilitações/divergências
23/03/2021	Publicação do 2º Edital no D.O. (Art. 7º, §2º)
21/07/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo - 10 dias após a publicação do 2º Edital (Art. 8º)
16/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (Art. 36)
26/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
02/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
04/01/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC - 150 dias após o deferimento da RJ (Art. 56, §1º)
02/06/2022	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC - 90 dias (Art. 56, §9º) (estendido judicialmente)
03/02/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras - 180 dias após o deferimento da RJ (Art. 6º, §4º)
23/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (FEX)
20/06/2023	Homologação do PRJ e concessão da RJ (Art. 58)
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ - 2 anos após a concessão da RJ (Art. 61)

	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas



2. Pendências e remuneração da AJ

2. Pendências e remuneração da AJ

Esclarecimentos pendentes - *Dezembro 2025*

Após a análise dos documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram identificados os seguintes pontos que carecem de esclarecimentos:

1. Conta 1.101.020.001 - Banco Bradesco: há divergência entre os números mostrados na escrituração contábil e no extrato bancário. O documento emitido pela Inst. Financeira indica entradas e saídas de R\$ 392,8 mil, enquanto a contabilidade mostra entradas de R\$ 426,9 mil e saídas de R\$ 427 mil. Dessa forma, esclarecer a divergência e apresentar os Demonstrativos Contábeis de 2025 ajustados, tendo em vista se tratar de divergência observada há meses.

2. Contas 1.111.001 - Estoque e 1.120.001.001 - Adiantamentos a fornecedores: pendentes de regularização os saldos negativos apresentados nestas contas desde janeiro e março de 2025, respectivamente.

3. Conta 2.200.010.008 - Rescisão a pagar: há o registro contábil de aproximadamente R\$ 13 mil como “pagamento de rescisão” em 11 e 12/2025. Contudo, tais quantias não foram identificadas nas saídas dos extratos bancários, bem como não há registro de demissões na Folha de Pagamento de 11/2025 e 12/2025, de maneira que se faz necessário apontar a qual rescisão se refere o dito pagamento e o motivo da divergência entre *extrato bancário x escrituração contábil*.

4. Conta corrente incorporação - ativo e passivo: explicar o racional utilizado a época do registro da incorporação das outras empresas que formavam o **Grupo Itapostes**, esclarecendo o reconhecimento do valor negativo de R\$ -17,152 milhões no Ativo e o mesmo valor positivo no Passivo, de maneira que os saldos se anulam.

5. Prestadores de serviços pessoa jurídica: há notícia de atuação de 2 profissionais, contudo, nenhuma Nota Fiscal e as comprovações de pagamento foram apresentadas até o momento.

Reporte Honorários da AJ

Os honorários provisórios da Administração Judicial foram fixados em parcelas mensais de R\$ 14 mil e limitados ao teto legal de 5% do valor do passivo.

No entanto, os pagamentos efetuados têm sido no valor de R\$ 8 mil devido às restrições do fluxo de caixa da devedora.

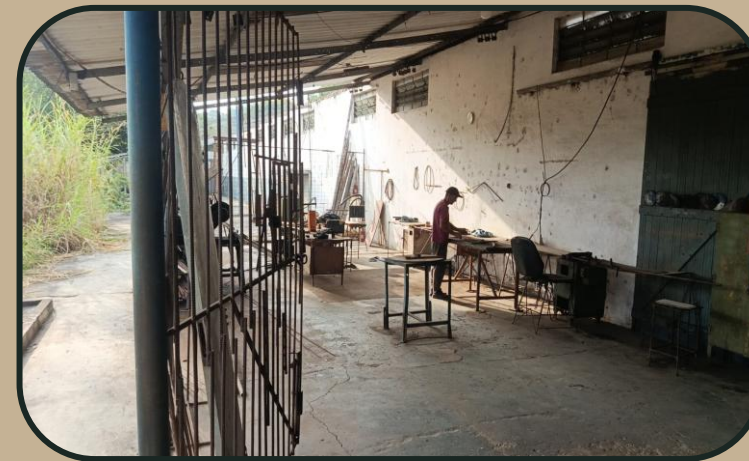
Até a data de elaboração do presente relatório, a Recuperanda está em atraso da parcela referente ao mês de março/26.



3. Relatório de Diligência – Abril de 2026

3. Diligência – 27/04/2026

Endereço da Visita: Av. Dona Anila, 333 - Olaria, Itapequerica da Serra - SP, 06859-000



3. Diligência – 27/04/2026

Endereço da Visita: Av. Dona Anila, 333 - Olaria, Itapequerica da Serra - SP, 06859-000





4. Glossário

- **Ativo:** composto pelos bens e direitos da empresa, resultantes dos eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros.
- **Passivo:** composto pelas obrigações com terceiros e com os sócios da empresa, resultantes dos eventos passados e para os quais se espera o sacrifício de recursos econômicos futuros.
- **Partes relacionadas:** transferências de recursos entre a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas à empresa. No caso de pessoas jurídicas, há o registro contábil dos recursos financeiros originados na primeira e transferidos para a segunda, caracterizando um valor a receber. A segunda, por sua vez, apresenta a mesma quantia registrada em seu passivo, demonstrando o valor a pagar relativo à operação, completando as formalidades necessárias para a apresentação de movimentações financeiras entre empresas. As transações mais comuns são os empréstimos também chamados de “operações *intercompany*”.
- **Índice de Liquidez Corrente:** divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo, de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento das dívidas com vencimento no curto prazo (exigibilidade inferior a 365 dias).
- **Índice de Liquidez Seca:** divisão do saldo do caixa (caixa, bancos e equivalentes de caixa) pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curtíssimo prazo (dívidas correntes), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento dessas dívidas.
- **Índice de Liquidez Geral:** divisão ativo total pela soma do passivo circulante e passivo não circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longo prazos, pois abrange os passivos circulante e não circulante), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento de todas as dívidas da empresa.
- **Receitas:** resultado das atividades principais de venda de bens ou prestação de serviços, ou secundárias como por exemplo as receitas financeiras, vendas de imobilizados e outras, ensejando o aumento dos ativos (caixa, valores a receber de clientes, etc.), aumentando o valor da empresa. Uma receita também pode decorrer da redução de passivos, no sentido de que a “dispensa” de pagar determinada obrigação enseja a ausência de saída de recursos financeiros e o consequente aumento do patrimônio e valor empresarial.
- **Custos:** todos os gastos necessários para produzir um produto ou prestar um serviço, como por exemplo a aplicação de matéria-prima e mão de obra.
- **Despesas:** todos os gastos necessários para a manutenção das atividades e estrutura de uma empresa, como gastos administrativos e comerciais, mas que não estão diretamente ligado à produção de mercadorias ou serviços.
- **Receitas x Custos e Despesas:** comparação que visa demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas, sendo fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.
- **Receitas x Resultado do Período:** comparação que visa demonstrar a capacidade de geração de lucro/prejuízo da empresa perante ao volume de receitas geradas.



Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

✉ aj.itapostes@fontanaexperts.com.br

🌐 www.fontanaexperts.com.br

📞 +55 11 5192-7700

☎ +55 11 5225 8260

Fontana Experts Consultoria, Administração Judicial e Perícias Ltda.
CNPJ 63.097.096-0001-78
Rua Pais Leme, 524, 10º andar
Pinheiros | São Paulo - SP
CEP 05424-010